



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 007/2019

MODALIDADE: PREGÃO N.º 004/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA, GESTÃO ESCOLAR E PORTAL TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vencedor(es): F.I. BOAVENTURA – ME

Valor Global da Licitação: R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Japorã/MS, 01 de março de 2019.


ERLEIDÉ PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 007/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 01 de março de 2019.



VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2321

Data: 02/04 /2019 Folha(s): 57

"Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2016 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto no **Edital n.º 036/2019**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica nomeado para os fins e efeitos legais, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Artigo 2º-O nomeado para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, observada a ordem de classificação, é:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
106 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICA		
16107	Ramão Lino Guerreiro	01

Artigo 3º-O nomeado, relacionado no art. 2º deste Decreto apresentou, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n.º 001/2016, e tomará posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:F4875692

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI ERRATO AO DECRETO Nº 1650/2019

No Decreto Municipal nº 1650/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 1º de abril de 2019, onde lê-se:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Leia-se:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Iguatemi-MS, 1º de abril de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhoneathan Renato de Souza
Código Identificador:4B9E248B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 007/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA, GESTÃO ESCOLAR E PORTAL TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vencedor(es): F.I. BOAVENTURA – ME

Valor Global da Licitação: R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Japorá/MS, 01 de março de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 007/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorá/MS, 01 de março de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:F08DDAAS

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2019

Processo nº 007/2019

Pregão nº 004/2019

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA F.I. BOAVENTURA – ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA, GESTÃO ESCOLAR E PORTAL TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



RESULTADO DE LICITAÇÃO POR GESTÃO



PROCESSO Nº: 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FROTA, GESTÃO ESCOLAR E PORTAL TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Procedimento Licitatório (Pregão Presencial nº 004/2019) originará contratos feitos por gestão de fundo, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: F.I. BOAVENTURA – ME:

- R\$ 81.840,00 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 12.960,00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial